

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A OAB/MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUIZ DE FORA, COM A POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS/1ªDRPC/4ºDPC.**

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS – SUBSEÇÃO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica que presta serviço público independente, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.984.848/0019-50, com sede na Av. dos Andradas, 696 – Morro da Glória – CEP: 36036-000 - Juiz de Fora – Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Dr. **JOÃO FERNANDO LOURENÇO**, e a **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG**, ATRAVÉS DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA/4ºDPC, sediada na Rua Custódio Tristão, nº 76, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, MG, neste ato representada por sua Delegada Regional, Dra. Patrícia Ribeiro de Souza Oliveira, inscrita no CNPJ nº 18.715.532/0001-70, resolvem firmar o presente Termo de Parceria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto estabelecer parceria entre os partícipes, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, para a revitalização de espaço contido na recepção da Delegacia Regionalizada de Plantão, situada no prédio da 1ª DRPC, de forma a viabilizar a instalação de um parlatório, conforme projeto pré-aprovado pelas partes, que passa a integrar este documento, que será utilizado exclusivamente para o atendimento de advogados a seus clientes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

O objetivo desta parceria é garantir acesso seguro dos advogados a seus clientes, preservando as atividades da equipe de plantão, sob as seguintes diretrizes:

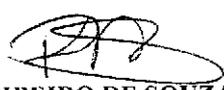
- I – Compete à OABMG Subseção Juiz de Fora praticar todos os atos relativos a execução do projeto;
- II- Compete a 1ª DRPC orientar os servidores da Delegacia de Plantão Regionalizado quanto à utilização do parlatório;
- III – Após a execução da obra, caberá a 1ª DRPC a conservação e manutenção do local.

Por estarem acordes a **ORDEM DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS – SUBSEÇÃO DE JUIZ DE FORA** e a **POLICIA CIVIL DE JUIZ DE FORA**, ambos por meio de seus representantes legais, aprovam a presente parceria que permanecerá por prazo indeterminado.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2016.


JOÃO FERNANDO LOURENÇO

Presidente da Subseção Juiz de Fora da OAB/MG


PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA

Delegada Regional de Policia Civil/1ªDRPC/4ºDPC